

# Despedida do Tribunal\*

## O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS:

Senhor Presidente, a tradição judicial norte-americana consagrou uma regra que foi denominada princípio da necessidade. Tal dispositivo atua na circunstância especial de todos os juízes naturais, inclusive aqueles da Corte Suprema, sofrerem impedimento para decidirem determinada questão. Quando isso ocorre, abre-se dolorosa alternativa: ou a causa resta sem julgamento, ou algum juiz impedido haverá de resolver a pendência. A opção recaiu no segundo termo. Em se manifestando impedimento generalizado, a Corte Suprema assume a competência originária; vale dizer, é melhor correr-se o risco de alguma decisão viciada por desvio psicológico do que abandonarem-se os litigantes à minguada de manifestação judicial. A construção dessa teoria é um dos mais eloqüentes sintomas da coragem que sempre animou o Poder Judiciário daquele país.

Lembro essa admirável solução para destacar um fato que acaba de ocorrer: a aposentadoria do Ministro **Hélio Mosimann**. O nosso ilustre Colega fez de cada um de nós um amigo. Nos onze anos em que conviveu conosco, qualificou a amizade, transformando-a em fraternal. Somos todos nós amigos fraternais de **Hélio Mosimann**. Padeço, então, de suspeição. Invoco, entretanto, o princípio da necessidade: todos nós estamos impedidos; todos nós somos suspeitos. Para fugir à pecha da parcialidade, serei extremamente parcimonioso na explicitação dos atributos que diferenciam o nosso Colega. Referir-me-ei somente às qualidades proclamadas *urbi et orbi*; omitirei aquelas virtudes especiais que apenas os amigos fraternais conhecem.

Longa magistratura, trinta e sete anos separa o principiante juiz substituto em Rio do Sul e o eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça; trinta e sete anos de lutas, mudanças, viagens, sofrimentos. São Miguel D'Oeste, Dionísio Cerqueira, Mondai, Caçador, Tangará, Tijucas, todas essas comarcas acolheram o iniciante magistrado. Beneficiaram-se com o seu preparo intelectual e a sua admirável intuição jurídica. Deram-lhe em troca a experiência que o conduziu à vitaliciedade. Já no gozo de todos os predicamentos, transformado em juiz vitalício, **Hélio Mosimann** peregrinou pelas Comarcas de São João Batista, Capinzal,

---

\* Sessão Plenária. 6/8/2001.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

Videira, Brusque e Joinville. Da mais alta entrância singular, ele foi, aos trinta e nove anos, convocado pelo Tribunal de Justiça e lá permaneceu até 9 de agosto de 1990, quando se integrou ao Superior Tribunal de Justiça.

**Hélio Mosimann** nos chegou como juiz pronto, moldado nas pequenas e longínquas comarcas do interior, lapidado pelo egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Por isso, foi, desde o início, um grande Ministro. Meu título único é a magistratura, disse-me ele em sua reconhecida modéstia. Fosse único, seria precioso e suficiente. Em verdade, a magistratura de **Hélio Mosimann** foi construída com estudo e trabalho. Sem que perceba, entretanto, ele é um professor nato; recebi dele ensinamentos preciosos. Em homenagem ao compromisso com a parcimônia, limito-me a destacar um desses ensinamentos. Ei-lo: eu trouxe para esta Corte a convicção de que o meu compromisso único era com o senso de justiça de que me julgava possuidor. Formado nos entreveros da advocacia, eu entendia que minhas decisões deveriam levar em conta somente a minha convicção, nada importando as súmulas nem os precedentes. **Hélio Mosimann** com uma simples e direta observação arrefeceu minha fúria individualista. Com elegância e simplicidade, disse-me: decidir contra a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é encher o recorrente de vã esperança. De que adianta outorgar uma vitória efêmera a quem irá ser derrotado? De outra parte – continuou –, é necessário, a bem da segurança jurídica, que nossas decisões sejam firmes; mesmo que não traduzam enormidades, elas devem ser mantidas. Pior que a discutível injustiça é a insegurança.

Outro atributo que sempre me causou admiração é o método por ele utilizado no controle dos precedentes jurisprudenciais. Sem utilizar computador, apenas manejando algumas notas aparentemente desorganizadas, rapidamente apontava os precedentes e a data em que foi adotado. Identificava também os autores do voto, os que contribuíram para a sua formação. Não consegui nominar essa técnica. Depois de algumas tentativas conformei-me em invejá-la.

Trinta e sete anos não desgastaram o entusiasmo do magistrado **Hélio Mosimann**. Não me lembro de magistrado tão apaixonado por seu mister. Quem quiser vê-lo despido de sua proverbial afabilidade não precisa desenvolver grande esforço, basta lançar comentários aleivosos aos juízes brasileiros.

Outra marca notável no caráter de **Hélio Mosimann** é a humildade. Ele trata as pessoas com igual cordialidade, nada importa seja pajem ou varão. Todas as pessoas com quem ele trata recebem dele, invariavelmente, uma observação carinhosa, um comentário bem humorado, uma palavra de incentivo. No curso de um congresso, um diretor de faculdade cedeu à organização o seu automóvel para conduzir o Ministro **Hélio Mosimann** do aeroporto ao hotel onde se hospedaria. Antes, contudo, preveniu o motorista: “Veja como se



## Ministro Hélio de Melo Mosimann

---

comporta. Você vai conduzir um Ministro”. No dia seguinte, o dono do carro recebeu do empregado a seguinte observação: “Aquele galego é o Ministro? É, sim. Professor é mais que Ministro? Por que essa pergunta? Desculpe-me, mas o senhor é muito mais posudo que o galego”.

Simples, elegante, leal, solidário: é assim o Ministro **Hélio Mosimann**. É pena que o Superior Tribunal de Justiça o perca nesta hora em que o Poder Judiciário tanto necessita de seus juízes. Há de se reconhecer, entretanto, que os trinta e sete anos de trabalho credenciam o nosso Colega ao merecido descanso.

O Tribunal perde um juiz; não consigo, no entanto, imaginar **Hélio Mosimann** envergando o pijama de aposentado. Resta-lhe demasiada energia. Antevejo o seu ingresso na advocacia e estou certo de que ele, após ultrapassar o cancelo, trocará a toga pela beca. O ocaso do juiz será, com certeza, a aurora do advogado. Teremos aqui, em breve, o jovem advogado **Hélio Mosimann**.

A nós, seus Colegas, que permanecemos, resta o desejo de que ele seja, em sua nova atividade, tão feliz e brilhante quanto foi na Magistratura.

É o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

### O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO MOSIMANN:

Senhor Presidente Paulo Costa Leite; Senhores Ministros; advogados; representante do Ministério Público; Dr. Rodrigo Collaço, aqui presente e que preside, atualmente, a Associação dos Magistrados de Santa Catarina; Ministros Octávio Gallotti e Lauro Leitão; Senhoras e Senhores; Servidores desta egrégia Corte, não é muito fácil, mas creio que conseguirei dizer alguma coisa, pelo menos em atenção à gentileza do Presidente e às palavras que acabam de ser proferidas pelo Ministro Humberto Gomes de Barros.

O contratempo na publicação de um simples ato administrativo, que nos deixou dúvidas, até há poucos minutos, sobre se eu estava ou não aposentado, retrata bem a situação em que nos encontramos. Outras palavras são desnecessárias, até pelo ineditismo do caso.

Mas tudo tem o seu lado positivo. Já sem a toga, talvez me habitue a usar outra tribuna, como preconizava, palidamente, é verdade, o Humberto Gomes de Barros.

Senti, senhores, que era a hora de parar. Após onze anos neste Tribunal e quarenta e cinco anos de serviço público, dos quais trinta e sete na Magistratura, vou encerrando uma longa carreira.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

Quanto me custa participar deste último encontro perante o Tribunal reunido, onde aprendi a respeitar todos, mesmo nas eventuais divergências, decidindo sobre o destino, o patrimônio, a liberdade e as aspirações dos seres humanos.

Resta um consolo: a consciência tranqüila pela fidelidade ao juramento prestado no dia 9 de agosto de 1990, atento ao compromisso assumido, sempre voltado para os deveres do cargo.

Foi assim também que deixei o tribunal catarinense, reafirmando a crença na Justiça, apesar de todos os percalços, de tantas frustrações e daqueles que pelos maus exemplos, felizmente muito poucos, dissentem da nobre causa.

Ali, como agora, na saída, avistava os amigos, os irmãos da Magistratura, os advogados, os servidores, particularmente os do meu gabinete que diviso daqui. Agradeço-lhes as demonstrações de atenção, de carinho e de amizade, bem como as palavras um tanto embargadas do Presidente e a voz que se ergueu, falando pelo Colegiado, do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, sempre descontando, naturalmente, os excessos ditados muito mais pelo coração e pela amizade que nos une.

Evocando os vultos que perustraram essas bancadas, cujas vozes ainda ecoam neste cenário, como vários são os caminhos que nos levam ao êxito, somos gratos a todos, de hoje e de ontem, que nos ajudaram a trilhar somente aquela vereda que conduz ao ideal: o caminho da honra, da dignidade e do trabalho perseverante.

Em meio à indescritível alegria pelo convívio salutar dos Companheiros, travamos intensas contendas que procuravam antes de tudo manter as já gloriosas tradições de vanguarda desta Casa, pouco importando a qualificação de sindicalista ou de revolucionário da toga, marcadas pela busca do respeito e da consideração muito mais do que pelo panorama remuneratório angustiante como nunca na história da República.

Preocupa-nos a situação dos juízes, que remanescem num clima de constrangedora insegurança jurídica, superando-se pela consciência profissional, já penalizados pela carência de pessoal e de tantas outras, em época de restrições de toda ordem, a ponto de provocar enxurrada de aposentadorias, também inédita na era republicana, atingindo figuras no apogeu da força intelectual.

Ensariham as armas – lamentava o saudoso Desembargador Alves Braga, do Tribunal de São Paulo –, vencidos pela frustração, desiludidos e vilipendiados. Buscam na aposentadoria precoce a forma inconsciente de protestar. Não bastasse tudo isso, que faz até o presidente da maior Corte do País duvidar se



## Ministro Hélio de Melo Mosimann

---

vivemos ou não no Estado de Direito, congestionam-se o Poder Judiciário, corta-se de novo e se ameaça cortar mais uma vez a verba tão necessária, prejudicando a expansão natural e dificultando o preenchimento de quatrocentas vagas num quadro de 1.100 juízes federais, e, ainda, acusa-se o Poder Judiciário de responsável pela morosidade e pela impunidade.

Parece inacreditável, apesar da luta voltada à valorização do magistrado, talvez nem sempre bem compreendida, mas jamais capitulamos. Pelo contrário, Vossa Excelência, Presidente Paulo Costa Leite, tem sido o porta-voz da nossa inquietação, mostrando ao País que o Poder Judiciário, mesmo quando amesquinhado, existe e que o juiz deixou de ser o grande mudo da vida brasileira, despertando de frente erguida. Conscientes estamos, por derradeiro, como Paulo Benevides, não somos uma Corte de súditos desnacionalizados, sem memória cívica e sem respeito à dignidade dos antepassados; temos caráter, honra e pudor para prosseguirmos esta caminhada por uma direção que se ilumine pelo exemplo. Que seja assim para sempre neste Tribunal.

Perdoem-me o meu desabafo. Devo parar, até porque já despi a minha toga. Agradeço a todos sem distinção.

Fica, pelo menos, a serena convicção de que, fazendo o possível, no limite das nossas forças, não deslustramos o nome da Instituição; não nos omitimos; tomamos posições: votando, postulando e opinando. Ninguém precisa se envergonhar dos nossos atos, graças a Deus. Nós é que nos orgulhamos pela suprema ventura de termos integrado um dia, ou por alguns anos, este Tribunal.

Penitencio-me com humildade perante todos.

Relevem a desventura de alguma contrariedade.

Hoje, a tribuna da Corte, para nós, silencia pela vontade própria depois de demorada meditação. Eis as derradeiras palavras; agora é o silêncio neste Plenário.

Mais uma vez, muito obrigado!

### **O EXMO. SR. MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE):**

Senhor Ministro **Hélio Mosimann**, as palavras de Vossa Excelência serão registradas em ata.

Torno a dizer: Vossa Excelência será, em oportunidade breve, devidamente homenageado por este Tribunal em sessão especial.

## **Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ**

---

Receba as nossas homenagens, o nosso carinho e a reafirmação da nossa amizade. Com o pensamento elevado aos céus, pedimos ao Senhor de todas as coisas que sempre ilumine o seu caminho e o de sua família.

Seja muito feliz!

